



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA 004/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público para Sessão Ordinária, a ser realizada no próximo dia 02 de abril de 2019, terça-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, para apreciação da seguinte ordem do dia:

1. PROCEDIMENTO SIMP Nº 003.0.7516/2019 – REMOÇÃO POR PERMUTA ENTRE O PROMOTOR DE JUSTIÇA NILSON SOUZA, TITULAR DA 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA E O PROMOTOR DE JUSTIÇA ANDRÉ BANDEIRA DE MELO QUEIROZ, TITULAR DA 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIRAS.

2. PROCEDIMENTO MINISTERIAL Nº 003.0.125536/2014, APENSO Nº 003.0.38920/2018. ASSUNTO; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FACE AO PROCEDIMENTO Nº 003.125536/2014. EMBARGANTE: PROMOTOR DE JUSTIÇA IVAN CARLOS NOVAES MACHADO. INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – AMPEB. ADVOGADO: DR. MANOEL PINTO. RELATORA: CONSELHEIRA MÁRCIA REGINA DOS SANTOS VIRGENS. VOTO VISTA: CONSELHEIRO ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE.

3. INQUÉRITO CIVIL Nº 416.9.217950/2017 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIRÁ. RELATORA: CONSELHEIRA REGINA MARIA DA SILVA CARRILHO. VOTO-VISTA: CONSELHEIRA MÁRCIA REGINA DOS SANTOS VIRGENS.

4. PROCEDIMENTO MINISTERIAL Nº 003.0.523/2019. ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FREQUENTAR CURSO NO EXTERIOR. INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA HERON JOSÉ DE SANTANA GORDILHO. RELATORA: CONSELHEIRA MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS.

5. RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA WASHINGTON ARAÚJO CARIGÉ:

5.1. Recurso Administrativo nº 003.9.29432/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira;

5.2. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 591.9.5518/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;

5.3. Inquérito Civil nº 590.0.30098/2009, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;

5.4. Procedimento Ministerial nº 003.0.78230/2013, do Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial – GACEP;



- 5.5. Inquérito Civil nº 598.0.84554/2013, da 5ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 5.6. Procedimento Ministerial nº 003.9.84263/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 5.7. Procedimento Ministerial nº 003.9.47047/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 5.8. Procedimento Ministerial nº 003.9.230553/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.9. Procedimento Ministerial nº 003.0.126072/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.10. Inquérito Civil nº 001.9.3691/2017, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 5.11. Procedimento Ministerial nº 003.0.22629/2016, do Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial – GACEP;
- 5.12. Inquérito Civil nº 003.0.219022/2012, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 5.13. Inquérito Civil nº 003.0.103580/2015, da 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 5.14. Inquérito Civil nº 003.0.161843/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.15. Inquérito Civil nº 709.9.83424/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 5.16. Inquérito Civil nº 001.9.595/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 5.17. Inquérito Civil nº 210.0.117407/2011, da 1ª Promotoria de Justiça de Paramirim.

RELATORA: EXM.^a SR.^a DR.^a PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA MARIA DA SILVA CARRILHO:

- 5.18. Inquérito Civil nº 167.0.234107/2012, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João.

RELATORA: EXM.^a SR.^a DR.^a PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA CUNHA:

- 5.19. Inquérito Civil nº 646.0.179970/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 5.20. Inquérito Civil nº 646.0.16634/2010, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 5.21. Procedimento Ministerial nº 003.9.262045/2017, da 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 5.22. Inquérito Civil nº 646.0.206761/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 5.23. Procedimento Ministerial nº 003.0.233922/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.24. Inquérito Civil nº 592.0.203137/2015, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 5.25. Procedimento Ministerial nº 085.9.143833/2017, da Promotoria de Justiça de Conceição do Almeida;
- 5.26. Inquérito Civil nº 003.9.40205/2017, do Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial – GACEP;
- 5.27. Procedimento Ministerial nº 003.9.46110/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 5.28. Inquérito Civil nº 003.9.6710/2017, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Valença;
- 5.29. Inquérito Civil nº 674.0.137462/2007, da 5ª Promotoria de Justiça de



Alagoinhas;

5.30. Inquérito Civil nº 003.9.23455/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE:

5.31. Inquérito Civil nº 597.0.55444/2012, da 3ª Promotoria de Justiça de Valença;

5.32. Inquérito Civil nº 003.0.172446/2016, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Mata de São João;

5.33. Inquérito Civil nº 708.0.113665/2015, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;

5.34. Procedimento Ministerial nº 003.9.187380/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Simões Filho;

5.35. Procedimento Ministerial nº 003.0.16409/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

5.36. Inquérito Civil nº 167.9.117810/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João.

RELATORA: EXM.^a SR.^a DR.^a PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS:

5.37. Inquérito Civil nº 003.0.138339/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

5.38. Inquérito Civil nº 718.0.51219/2009, da Promotoria de Justiça de Ubaitaba;

5.39. Procedimento Ministerial nº 597.9.23660/2019, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;

5.40. Inquérito Civil nº 003.9.122198/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;

5.41. Procedimento Ministerial nº 190.9.243129/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Nazaré;

5.42. Procedimento Ministerial nº 003.0.84182/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

5.43. Procedimento Ministerial nº 657.9.151581/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Ipiaú

5.44. Procedimento Ministerial nº 003.0.112230/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

5.45. Inquérito Civil nº 600.9.249516/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;

5.46. Inquérito Civil nº 597.9.32821/2017, da 3ª Promotoria de Justiça de Valença;

5.47. Inquérito Civil nº 003.0.176725/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

5.48. Inquérito Civil nº 674.9.250112/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;

5.49. Inquérito Civil nº 003.0.77531/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

5.50. Inquérito Civil nº 702.0.10247/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;

5.51. Inquérito Civil nº 646.0.53762/2016, da 10ª Promotoria de Justiça de Itabuna;

5.52. Procedimento Ministerial nº 003.0.17358/2010, do Grupo de Atuação Especial



de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
5.53. Procedimento Ministerial nº 003.0.47266/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
5.54. Inquérito Civil nº 003.9.267018/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
5.55. Inquérito Civil nº 674.9.262370/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
5.56. Inquérito Civil nº 590.0.247210/2013, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
5.57. Inquérito Civil nº 592.9.12994/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
5.58. Inquérito Civil nº 167.9.52530/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João.

RELATORA: EXM.^a SR.^a DR.^a PROCURADORA DE JUSTIÇA MÁRCIA REGINA DOS SANTOS VIRGENS:

5.59. Inquérito Civil nº 308.0.162605/2013, da Promotoria de Justiça de Inhambupe;
5.60. Procedimento Ministerial nº 003.0.238894/2015, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;
5.61. Inquérito Civil nº 003.1.86533/2006, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
5.62. Inquérito Civil nº 003.0.109753/2012, da 16ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
5.63. Inquérito Civil nº 167.0.131206/2010, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;
5.64. Inquérito Civil nº 003.0.142953/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
5.65. Procedimento Ministerial nº 003.0.7365/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
5.66. Procedimento Ministerial nº 694.0.77190/2009, da 1ª Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa;
5.67. Inquérito Civil nº 590.9.99107/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
5.68. Procedimento Ministerial nº 001.0.47634/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
5.69. Inquérito Civil nº 003.0.95054/2014, da 2ª Promotoria de Justiça de Gandu;
5.70. Procedimento Ministerial nº 003.0.31274/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
5.71. Inquérito Civil nº 003.0.66363/2013, da Promotoria de Justiça de Jânio Quadros;
5.72. Inquérito Civil nº 003.0.1084/2014, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
5.73. Inquérito Civil nº 001.9.58354/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
5.74. Procedimento Ministerial nº 003.9.13349/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
5.75. Inquérito Civil nº 694.0.94136/2008, da 1ª Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa;
5.76. Inquérito Civil nº 003.0.201122/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM



- 5.77. Procedimento Ministerial nº 003.9.96558/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 5.78. Inquérito Civil nº 677.0.192612/2011, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
- 5.79. Inquérito Civil nº 681.0.204821/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 5.80. Inquérito Civil nº 644.0.233347/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista;
- 5.81. Procedimento Ministerial nº 003.9.131432/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADRIANI VASCONCELOS PAZELLI:

- 5.82. Recurso Administrativo em Procedimento Administrativo nº 592.9.160729/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 5.83. Procedimento Ministerial nº 681.9.74154/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 5.84. Inquérito Civil nº 003.0.10565/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.85. Inquérito Civil nº 646.0.179823/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 5.86. Inquérito Civil nº 003.0.176550/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.87. Inquérito Civil nº 600.0.32829/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 5.88. Procedimento Ministerial nº 003.9.74312/2018, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 5.89. Procedimento Ministerial nº 598.9.96222/2017, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 5.90. Inquérito Civil nº 674.0.166248/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 5.91. Procedimento Ministerial nº 003.0.235298/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.92. Procedimento Ministerial nº 003.9.98955/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 5.93. Procedimento Ministerial nº 003.9.45964/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 5.94. Procedimento Ministerial nº 003.9.46087/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 5.95. Inquérito Civil nº 085.9.151721/2017, da Promotoria de Justiça de Conceição do Almeida;
- 5.96. Inquérito Civil nº 085.9.151721/2017, da Promotoria de Justiça de Conceição do Almeida;
- 5.97. Inquérito Civil nº 600.9.207021/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO RÉGIS DOURADO:

- 5.98. Recurso Administrativo nº Inquérito Civil nº 003.0.154075/2007, apenso



Inquérito Civil nº 003.0.154075/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
5.99. Inquérito Civil nº 003.0.142671/2015, do Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial – GACEP;
5.100. Inquérito Civil nº 056.0.185324/2016, da Promotoria de Justiça de Cansação;
5.101. Procedimento Ministerial nº 003.0.138807/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
5.102. Inquérito Civil nº 003.0.122509/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
5.103. Procedimento Ministerial nº 694.0.112332/2009, da 1ª Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa;
5.104. Inquérito Civil nº 591.9.108208/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
5.105. Inquérito Civil nº 308.9.82882/2018, da Promotoria de Justiça de Inhambupe;
5.106. Inquérito Civil nº 596.0.224862/2014, da Promotoria de Justiça Especializa em Meio Ambiente de Feira de Santana.

6. O QUE OCORRER.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em 22 de março de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça